



**ATA DE JULGAMENTO**

**CREENCIAMENTO nº. 004/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min, reuniram-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 6.534 de 30 de junho de 2022** sob a presidência da Sra. Elis Regina da Silva e demais Membros para iniciarem julgamento final da empresa **BRENO DIONÍSIO CAMPOS IMOBILIÁRIA - EIRELI** referente ao **CREENCIAMENTO nº. 004/2022**, cujo objeto é o **credenciamento de empresas prestadoras de serviços de avaliação imobiliária, para realizar avaliações de todos os processos que se refiram à contratação e renovação de alugueis, e negociações imobiliárias eventuais.** Após concessão do prazo para apresentação da certidão negativa de débitos federais ou positiva com efeito de negativa em vigor, usufruindo do benefício previsto na Lei Complementar nº123/2006 e o não cumprimento deste por parte da empresa, a CPL/PMOP declara a empresa **BRENO DIONÍSIO CAMPOS IMOBILIÁRIA - EIRELI inabilitada.** Abre-se prazo recursal com término às 18h00min do dia 02/08/2022 a todos os participantes e interessados. Nada mais a relatar está encerrada a reunião às 13h:07min e lavrada a presente Ata.

**Comissão Permanente de Licitação:**

Sra. Elis Regina da Silva: \_\_\_\_\_ *Elis Regina*

Presidente

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: \_\_\_\_\_ *Andréa Aparecida de Sousa Guimarães*

Membro

Srta. Nilza Fátima Ferreira Virgem: \_\_\_\_\_ *Nilza Fátima Ferreira Virgem*

Membro